



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, vem informar os seus acionistas e o mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, o 2º Programa de Recompra de Ações da Companhia, cujas principais características estão descritas abaixo (“Programa de Recompra”).

1 Objetivo

O Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais classes “A” e “B” de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia.

2 Ações em Circulação e em Tesouraria

Na presente data, a Companhia possui 7.716.341 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e uma) ações ordinárias, 1.936.055 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cinquenta e cinco) ações preferenciais classe “A” e 45.780.698 (quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e oito) ações preferenciais classe “B” de sua emissão em circulação, e 137.900 (cento e trinta e sete mil e novecentas) ações ordinárias, 60.500 (sessenta mil e quinhentas) ações preferenciais classe “A” e 1.252.600 (um milhão, duzentas e cinquenta e duas mil e seiscentas) ações preferenciais classe “B” de sua emissão em tesouraria.

3 Quantidade de Ações a serem adquiridas

Considerando a quantidade de ações em circulação e em tesouraria, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra, adquirir até 771.634 (setecentas e setenta e uma mil, seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias, até 193.605 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinco) ações preferenciais classe “A” e até 4.578.069 (quatro milhões, quinhentas e setenta e oito mil e sessenta e nove) ações preferenciais classe “B” de emissão da



Companhia, representativas de, respectivamente, até 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento) e 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do total de ações ordinárias, de ações preferenciais classe “A” e de ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia.

4 Preço e Modo de Aquisição

As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, em uma série de operações, respeitando os limites previstos na legislação aplicável (incluindo no que se refere à manutenção dos limites legais aplicáveis à proporção entre ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia), na regulamentação da CVM (notadamente na Instrução CVM 567) e no Plano de Recompra.

5 Duração do Programa de Recompra

O prazo máximo para a liquidação das aquisições de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra será de 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 14 de maio de 2020 e encerrando-se em 13 de novembro de 2021. Caberá à Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

6 Instituições Intermediárias

A operação de aquisição das ações da Companhia será intermediada pela Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.709.114/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 14º andar, CEP 01311-920.

7 Destinação das Ações

As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas, sem redução do capital social da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito do andamento do Programa de Recompra, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de maio de 2020

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores